



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE EMENDAS
PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS – EXERCÍCIO 2026**

O **MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, por meio de sua Prefeita Constitucional, torna público o presente Edital de Convocação destinado às Organizações da Sociedade Civil – OSCs indicadas por Vereadores e Vereadoras do Município de Guarabira para a execução de Emendas Parlamentares Individuais Impositivas, nos termos do art. 61-A da Lei Orgânica do Município de Guarabira, combinado com os arts. 32 e 52 da Lei Municipal nº 2.296/2025, bem como conforme as emendas parlamentares individuais indicadas, autorizadas e inseridas na Lei Municipal nº 2.415/2025, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a celebração de parcerias, por meio de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil, para a execução de projetos e atividades de interesse público e relevância social, custeados com recursos oriundos de Emendas Parlamentares Individuais Impositivas, constantes da Lei Orçamentária Anual do Município de Guarabira para o exercício de 2026.

1.2. As parcerias deverão guardar estrita conformidade com a finalidade da emenda parlamentar, com as políticas públicas municipais e com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar exclusivamente as Organizações da Sociedade Civil – OSCs formalmente indicadas por Vereadores do Município de Guarabira, cujas emendas parlamentares individuais impositivas tenham sido aprovadas por meio da emenda modificativa que inseriu na Lei Municipal nº 2.415/2025.

2.2. Ficam desde já convocadas as OSCs abaixo relacionadas, conforme indicação parlamentar e valor da respectiva emenda constante no anexo I deste Edital, podendo existir modificações de acordo com as demandas parlamentares.

2.3. A participação limita-se exclusivamente às OSCs constantes do quadro acima, sendo vedada a substituição da entidade beneficiária, salvo nas hipóteses legais.

2.4. A OSC deverá:

- a) estar regularmente constituída até 31 de julho de 2025.
- b) possuir finalidade estatutária compatível com o objeto da parceria;
- c) estar em dia com a prestação de contas de recursos já recebidos pelo município;
- d) estar regularmente em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1 Habilitação jurídica

A OSC deverá apresentar:

- a) comprovante de inscrição no CNPJ, ativo e regular;
- b) ato constitutivo, estatuto social e respectivas alterações, devidamente registrados;
- c) comprovação de que seus objetivos institucionais são voltados à promoção de atividades de relevância pública e social;
- d) ata de eleição e posse da atual diretoria;
- e) comprovante de endereço da entidade.

3.2 Regularidade fiscal e trabalhista

- a) prova de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

3.3 Declarações complementares

Declarações, subscritas pelo representante legal, de que:

- a) não possui contas rejeitadas junto ao Município de Guarabira;
- b) não se encontra impedida de celebrar parcerias com o Poder Público;
- c) não emprega menores em situação vedada pela legislação;
- d) não possui em seu quadro diretivo agentes públicos municipais ou seus parentes até o segundo grau.

4. DO PLANO DE TRABALHO

4.1. O Plano de Trabalho deverá ser apresentado em conformidade com o modelo e orientações constantes no anexo II deste Edital.

4.2. O plano será analisado quanto à viabilidade técnica, mérito social, compatibilidade orçamentária e aderência à emenda parlamentar.

5. DOS PRAZOS

5.1. O prazo para apresentação da documentação e do Plano de Trabalho será até o dia **30 de abril de 2026**.

5.2. A documentação deverá ser encaminhada em formato digital, para o e-mail: seplan@guarabira.pb.gov.br, podendo ser protocolado, através de ofício à Secretaria de Planejamento do Município, pela plataforma digital 1Doc (Protocolo Digital), através do site da Prefeitura.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO

6.1. A análise do Plano de Trabalho será analisada e avaliada pelos Conselhos Municipais vinculado à dotação orçamentária da qual a emenda foi destinada.

6.1.1. Não tendo a unidade orçamentária ou objeto da emenda um conselho municipal vinculante, será analisado e avaliado pelo Secretário (a) Municipal da pasta.

6.2. Deverão ser observados nas análises:

- I – mérito social da proposta;
- II – viabilidade técnica e operacional;
- III – compatibilidade com o PPA, LDO e LOA;
- IV – conformidade com a indicação parlamentar.

6.3. Constatadas inconsistências, a OSC será notificada para saneamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

6.4. Não podendo ser executada a emenda por motivos técnicos, reprovação do plano de trabalho mesmo com ajustes ou incompatibilidade com o ordenamento jurídico vigente, será informado ao vereador ou vereadora autor (a) da emenda, para ajustes ou remanejamentos, que poderão ser realizadas até o prazo máximo de **30 de outubro de 2026**.

7. DA EXECUÇÃO DA EMENDA

7.1. Tendo o plano de trabalho sido aprovado, a OSC será convidada a assinar o Termo de Colaboração para liberar o recurso pleiteado.

7.2. A liberação do recurso será condicionada a:

- a) documentação exigida enviada;
- b) todas as certidões atualizadas no momento da assinatura do convênio;
- c) não existir pendências de prestação de contas de emendas anteriores;
- d) disponibilidade financeira pelo cronograma contábil do Município;
- e) de lei autorizativa para parcerias entre o Município e a OSC, caso não exista nenhuma em vigor.

7.2. As OSC terão impreterivelmente até o dia **27 de novembro de 2026** para celebrar os termos de colaboração, sob pena de perda do recurso.

7.3. Após o prazo estabelecido não será permitida a celebração, visando o bom planejamento financeiro e orçamentário do Município.

7.4. Legalmente assinado o termo de colaboração, o Município poderá repassar o recurso até o dia 30 de dezembro de 2026.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

8. DO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do Termo de Colaboração será acompanhada e fiscalizada pelo Controle Interno do Município.

8.2. A OSC deverá manter controle contábil específico, com movimentação financeira realizada exclusivamente em conta bancária individualizada, permitindo plena rastreabilidade dos recursos.

8.3. A prestação de contas observará os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e eficiência, atendendo integralmente às Resoluções, Instruções Normativas e entendimentos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB.

8.4. A documentação comprobatória da execução física e financeira deverá permanecer arquivada pela OSC, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A celebração da parceria fica condicionada à inexistência de impedimentos legais e à disponibilidade orçamentária e financeira.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Jurídica Geral do Município, à luz da legislação vigente.

Guarabira, 29 de janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS APROVADAS E INSERIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.415/2025

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS – EXERCÍCIO 2026

| Número | Parlamentar | Valor da Emenda | Unidade Orçamentária | Objeto |
|--------|---------------------------------|-----------------|----------------------------------|--|
| 01 | JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR | R\$ 54.000,00 | Secretaria de Saúde | REPASSE - OPAM (ONG ZOOSE) |
| 02 | JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR | R\$ 15.000,00 | Secretaria de Saúde | REPASSE - MAOS QUE AJUDAM (ONG PESSOAS COM CANCER) |
| 03 | JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR | R\$ 15.000,00 | Secretaria de Saúde | REPASSE - FIBRIMIALGIA (ONG DOENÇAS RARAS) |
| 05 | JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR | R\$ 10.000,00 | Secretaria de Assistência Social | REPASSE - ANAJO (PROJETOS SOCIAIS E FILATR) |
| 07 | ISAURA GOMES BARBOSA | R\$ 25.000,00 | Secretaria de Assistência Social | REPASSE IGREJA SEMEAR (PROJETOS SOCIAIS E FILATR) |
| 08 | ISAURA GOMES BARBOSA | R\$ 10.000,00 | Secretaria de Cultura e Turismo | REPASSE ASSOCIACAO CARNAVAL (APOIO TRADICAO E TURISMO) |
| 09 | ISAURA GOMES BARBOSA | R\$ 20.000,00 | Secretaria de Esporte, L. Juv. | REPASSE PROJ. FUTSAL SOCIAL (APOIO ESPORTE AMADOR) |
| 11 | ISAURA GOMES BARBOSA | R\$ 20.000,00 | Secretaria de Saúde | REPASSE - MAOS QUE AJUDAM (ONG PESSOAS COM CANCER) |
| 13 | IVONALDO FERNANDES DA SILVA | R\$ 84.391,80 | Secretaria de Assistência Social | REPASSE - CARITAS DIOCESANA (PROJETOS SOCIAIS E FILATR) |
| 14A | IVONALDO FERNANDES DA SILVA | R\$ 16.000,00 | Secretaria de Saúde | REPASSE - AMECC (ONG CRIANÇAS E ADOLESC) |
| 14B | IVONALDO FERNANDES DA SILVA | R\$ 30.000,00 | Secretaria de Saúde | REPASSE - MÃOS QUE AJUDAM (ONG PESSOAS COM CANCER) |
| 14C | IVONALDO FERNANDES DA SILVA | R\$ 20.000,00 | Secretaria de Saúde | REPASSE - FAZENDA ESPERANCA (ONG COMBATE DROGAS) |
| 14D | IVONALDO FERNANDES DA SILVA | R\$ 18.391,80 | Secretaria de Saúde | REPASSE - OPAM (ONG ZOOSE) |

Assinado por 1 pessoa: MARIANA NILEA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/E3A7-095D-93DE-3BDF> e informe o código E3A7-095D-93DE-3BDF





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

| | | | | |
|----|-------------------------------|---------------|----------------------------------|---|
| 18 | JUSSARA MARIA C. S. MACENA | R\$ 40.000,00 | Secretaria de Cultura e Turismo | REPASSE CLIMATIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO TURISTICO RELIGIOSO |
| 19 | JUSSARA MARIA C. S. MACENA | R\$ 15.000,00 | Secretaria de Cultura e Turismo | REPASSE CLIMATIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO TURISTICO RELIGIOSO |
| 20 | JUSSARA MARIA C. S. MACENA | R\$ 29.391,90 | Secretaria de Assistência Social | REPASSE - PROJETO INCLUIR FAZ BEM (PROJETOS SOCIAIS E FILATR) |
| 21 | JAILSON PEREIRA DOS SANTOS | R\$ 30.000,00 | Secretaria de Cultura e Turismo | REPASSE CLIMATIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO TURISTICO RELIGIOSO |
| 22 | JAILSON PEREIRA DOS SANTOS | R\$ 5.000,00 | Secretaria de Cultura e Turismo | REPASSE ASSOCIACAO CARNAVAL (APOIO TRADICAO E TURISMO) |
| 23 | JAILSON PEREIRA DOS SANTOS | R\$ 20.000,00 | Secretaria de Assistência Social | REPASSE ASSOCIAÇÃO CORDEIRO (PROJETOS SOCIAIS E FILATR) |
| 25 | JAILSON PEREIRA DOS SANTOS | R\$ 10.000,00 | Secretaria de Saúde | REPASSE - MAOS QUE AJUDAM (ONG PESSOAS COM CANCER) |
| 27 | ARMANDO SANTOS DE MELO | R\$ 15.000,00 | Secretaria de Esporte, L. Juv. | REPASSE - PROJ. FUTSAL SOCIAL (APOIO ESPORTE AMADOR) |
| 28 | ARMANDO SANTOS DE MELO | R\$ 15.000,00 | Secretaria de Cultura e Turismo | REPASSE - QUADRILHA JUNINHA (APOIO TRADICAO E TURISMO) |
| 30 | ARMANDO SANTOS DE MELO | R\$ 14.000,00 | Secretaria de Assistência Social | REPASSE ASSOCIAÇÃO BAIRRO (PROJETOS SOCIAIS E FILATR) |
| 31 | ARMANDO SANTOS DE MELO | R\$ 15.000,00 | Secretaria de Assistência Social | REPASSE - ANAJO (PROJETOS SOCIAIS E FILATR) |
| 33 | ALCIDES CAMILO DE M. SOBRINHO | R\$ 14.391,80 | Secretaria de Esporte, L. Juv. | REPASSE - ACEMEG (APOIO ESPORTE AMADOR) |
| 34 | ALCIDES CAMILO DE M. SOBRINHO | R\$ 10.000,00 | Secretaria de Assistência Social | REPASSE - PAROQUIA PRIMAVERA (PROJETOS SOCIAIS E FILATR) |
| 36 | ALCIDES CAMILO DE M. SOBRINHO | R\$ 20.000,00 | Secretaria de Assistência Social | REPASSE - SEMEAR (PROJETOS SOCIAIS E FILATR) |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

| | | | | |
|----|------------------------------|---------------|----------------------------------|--|
| 42 | GERSON CANDIDO DE FARIAS | R\$ 10.000,00 | Secretaria de Assistência Social | REPASSE AMECC (ONG CRIANÇAS E ADOLESC) |
| 43 | GERSON CANDIDO DE FARIAS | R\$ 15.000,00 | Secretaria de Assistência Social | REPASSE - PAROQUIA PRIMAVERA (PROJETOS SOCIAIS E FILATR) |
| 44 | GERSON CANDIDO DE FARIAS | R\$ 14.000,00 | Secretaria de Assistência Social | REPASSE - ACEMEG (PROJETOS SOCIAIS E FILATR) |
| 45 | GILVANDO MARINHO DA SILVA | R\$ 10.000,00 | Secretaria de Esporte, L. Juv. | REPASSE - FEDERACAO HAPKIDO (APOIO ESPORTE AMADOR) |
| 48 | GILVANDO MARINHO DA SILVA | R\$ 5.000,00 | Secretaria de Cultura e Turismo | REPASSE ASSOCIACAO CARNAVAL (APOIO TRADICAO E TURISMO) |
| 49 | GILVANDO MARINHO DA SILVA | R\$ 14.391,80 | Secretaria de Esporte, L. Juv. | REPASSE - LIGA DESP. GBA (APOIO ESPORTE AMADOR) |
| 52 | JOSINEDE NICOLAU F. TEOTONIO | R\$ 7.000,00 | Secretaria de Cultura e Turismo | REPASSE ASSOCIACAO CARNAVAL (APOIO TRADICAO E TURISMO) |
| 53 | JOSINEDE NICOLAU F. TEOTONIO | R\$ 15.000,00 | Secretaria de Assistência Social | REPASSE - AMECC (ONG CRIANÇAS E ADOLESC) |
| 54 | JOSINEDE NICOLAU F. TEOTONIO | R\$ 62.391,80 | Secretaria Des. Agro. Pesca | REPASSE - ASSOCIACAO TANANDI (APOIO P. MEDIOS PRODUTORES) |
| 55 | JOSINEDE NICOLAU F. TEOTONIO | R\$ 7.391,80 | Secretaria de Saúde | REPASSE - AUTISMO AMOR INFINITO (ONG ATENDIMENTO PESSOA TRAVESSA) |
| 56 | JOSINEDE NICOLAU F. TEOTONIO | R\$ 7.000,00 | Secretaria de Saúde | REPASSE - MAOS QUE AJUDAM (ONG PESSOAS COM CANCER) |
| 59 | SAULO FERNANDES DOS SANTOS | R\$ 44.391,80 | Secretaria Des. Agro. Pesca | REPASSE - ASSOCIA. MORADORIA (APOIO P. MEDIOS PRODUTORES) |
| 61 | RAMON SILVA MENEZES | R\$ 84.391,80 | Secretaria de Assistência Social | REPASSE - CISOL (PROJETOS SOCIAIS E FILATR) |
| 62 | RAMON SILVA MENEZES | R\$ 84.391,80 | Secretaria de Saúde | REPASSE - OPAM (ONG ZONNOSES) |
| 63 | RENATO DIAS MEIRELES | R\$ 84.391,80 | Secretaria de Saúde | REPASSE - AMECC (ONG CRIANÇAS E ADOLESC) |
| 64 | RENATO DIAS MEIRELES | R\$ 15.000,00 | Secretaria de Assistência Social | REPASSE - ORDEM FRANCISCANA (PROJETOS SOCIAIS E FILATR) |

Assinado por 1 pessoa: MARILYN HELENA ARAUJO DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.1.doc.com.br/verificacao> E3A7-095D-93DE-3BDF e informe o código E3A7-095D-93DE-3BDF





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

| | | | | |
|----|--------------------------|---------------|----------------------------------|---|
| 65 | RENATO DIAS MEIRELES | R\$ 18.000,00 | Secretaria de Assistência Social | REPASSE - NUCLEO AMIGOS DA PAZ (PROJETOS SOCIAIS E FILATR) |
| 66 | RENATO DIAS MEIRELES | R\$ 13.195,90 | Secretaria de Cultura e Turismo | REPASSE - QUADRILHA JUNINA (APOIO TRADICAO E TURISMO) |
| 67 | RENATO DIAS MEIRELES | R\$ 13.195,90 | Secretaria de Cultura e Turismo | REPASSE - QUADRILHA JUNINA (APOIO TRADICAO E TURISMO) |
| 68 | RENATO DIAS MEIRELES | R\$ 25.000,00 | Secretaria de Assistência Social | REPASSE - CISOL (PROJETOS SOCIAIS E FILATR) |
| 69 | LUIZE LAMARTE F. DE LIMA | R\$ 30.000,00 | Secretaria de Assistência Social | REPASSE - IGREJA SEMEAR (PROJETOS SOCIAIS E FILATR) |
| 71 | LUIZE LAMARTE F. DE LIMA | R\$ 30.000,00 | Secretaria de Assistência Social | REPASSE - IGREJA VERBO VIDA (PROJETOS SOCIAIS E FILATR) |
| 76 | LUCIELIO ALVES DE ARAUJO | R\$ 70.391,80 | Secretaria de Saúde | REPASSE - OPAM (ONG ZOONOSES) |

ANEXO II
PROPOSTA DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE REPASSE – EMENDAS IMPOSITIVAS

| 1. DADOS CADASTRAIS | | | |
|---------------------------|---------|----------------------|--------------------|
| Órgão/Entidade Proponente | | | CNPJ |
| Endereço: | | | |
| Cidade: | UF | CEP | Telefone: |
| | | | Email: |
| Banco | Agência | C.Corrente | |
| | | | |
| JUSTIFICATIVA | | | |
| | | | |
| DESCRIÇÃO DO OBJETO | | RECURSOS FINANCEIROS | |
| | | Repasse Concedente | Repasse Proponente |
| | | R\$ | |
| NOME DO PROJETO | | ANO - 2026 | |
| | | LOA | PPA |
| | | LDO | |
| OBJETO DO PROJETO | | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| | | Início | Término |
| | | | |

| 2. METAS | | | | | | |
|----------|---------------|------------------|------------|-----------|--------|---------|
| Meta nº | Especificação | Indicador Físico | | Valor R\$ | Prazo | |
| | | Unidade | Quantidade | | Início | Término |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

| 3. PLANO DE APLICAÇÃO | | | | |
|-----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Natureza da Despesa | | Valor Total | Concedente | Proponente |
| Especificação | Valor | | | |
| | R\$ 00,00 | | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 |
| TOTAL | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 |

| 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | | | |
|---|------------|----------------------------|----------|------------|----------------------------|
| Fonte de Recurso: Secretaria de Esportes, Lazer e da Juventude | | | | | |
| Mês | Concedente | Proponente (Contrapartida) | Mês | Concedente | Proponente (Contrapartida) |
| Janeiro | | | Julho | | |
| Fevereiro | | | Agosto | | |
| Março | | | Setembro | | |
| Abril | | | Outubro | | |
| Maio | | | Novembro | | |
| Junho | | | Dezembro | | |

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a , para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer pendências de prestação de contas fruto de outros convênios com o município, tendo passado pelo Conselho Municipal de Assistência Social ou qualquer pendências que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Guarabira, ____ de _____ de 2026

Representante Legal

PARECER DA SECRETARIA / CONSELHO MUNICIPAL VINCULANTE

Aprovado

Guarabira, ____ de _____ de 2026.

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Guarabira, ____ de _____ de 2026.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita